



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal, com a presença de vinte e seis membros, verificando-se a ausência dos Deputados **Álvaro Correia Soares Martinho** e **Artur Pina Martins**, tendo o primeiro justificado a respetiva falta por motivos profissionais. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento ao Plenário de alguns pedidos de substituição ao abrigo do disposto nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente pelo Deputado **Aires Antunes Moreira Sá Ferreira**, que seria substituído nos termos legais e regimentais pelo Deputado **Micael Lamego dos Santos** que também solicitou a sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Deputado **Sérgio Bernardo Pereira Soares**. E ainda, do pedido de substituição da Deputada **Rosa Maria Alves de Sousa**, tendo sido convocado o cidadão subsequente na lista, **João Paulo de Carvalho Cardoso Beselga**. -----

Após ter sido prestado o juramento legal pelo eleito, o Presidente da Assembleia Municipal declarou-o investido nas suas funções e para constar foi lavrado e assinado o ato de assunção de funções, o qual ficará anexo à ata de instalação da Assembleia Municipal. -----

Efetuada a chamada e verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos quando eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, sendo a sessão presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo**, e secretariada por **Gisela Catarina Pereira dos Santos**, Segunda Secretária e por **João de Oliveira Nápoles de Carvalho**, que substituiu o Primeiro Secretário **Álvaro Correia Soares Martinho**. -----

O Executivo Municipal esteve representado pelo Presidente, **Carlos André Teles Paulo de Carvalho**, e pelos Vereadores **José Carlos Oliveira da Silva**, **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira** e **Carlos Martins dos Santos Portugal**. -----

ATA 09 || 2021.2025 Fls. 230



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal saudou os presentes bem como os que acompanhavam através da página oficial do *Facebook* da Assembleia Municipal de Tabuaço. Antes de passarem à leitura da convocatória lembrou que tinha sido enviado um despacho por correio eletrónico de uma pretensão da Câmara Municipal acerca da nomeação do auditor externo, Nuno Filipe Lopes Moutinho, responsável pela certificação legal de contas do Município nos anos de 2022 e 2023. Pelas razões aí evocadas tornar-se-ia necessária a introdução deste assunto na “Ordem do Dia”, a qual seria apreciada pelo Plenário antes da entrada no ponto três da “Ordem de Trabalhos”. -----

Seguidamente, a Secretária da Assembleia Municipal procedeu à leitura da convocatória, na qual constava a seguinte: -----

===== ORDEM DE TRABALHOS =====

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO. -----

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

III. ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM: Apreciação da **informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município** [cfr. alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]; -----

PONTO DOIS: Apreciação do **relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Tabuaço, respeitante ao ano de 2022** [cfr. n.º 2 do artigo 32.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada em anexo à Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual]; -----

PONTO TRÊS: **Outros assuntos de interesse para o Município.** -----

Passou-se à apreciação da ata da reunião realizada a vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Presidente da Assembleia Municipal informou que a ata da reunião anterior tinha sido remetida juntamente com a documentação respeitante aos assuntos que constavam do período da “Ordem do Dia” e questionou o Plenário se queria fazer alguma correção ou contributo do que nela estava vertido, não houve nenhum apontamento a fazer, pelo que foi colocada a votação, tendo antes o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Assembleia lembrado de que quem não esteve presente nessa sessão se deveria abster de votar, porque a legislação assim o referia, segundo os artigos 57.º e 58.º da Lei n.º 75/2013 concatenado com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo “*não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita*”. Colocada a ata a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com dezasseis votos favoráveis e a abstenção do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**. De referir que os Deputados **João de Oliveira Nápoles de Carvalho, Berta Ferreira Moutinho Amaral, Sérgio Bernardo Pereira Soares, João Paulo de Carvalho Cardoso Beselga e Francelina Rodrigues Teixeira Gomes**, e os **Presidentes das Juntas das Freguesias de Adorigo, da Desejosa, de Tabuaço e da União das Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira**, se abstiveram de votar pelo facto de não terem estado presentes na reunião em causa. -----

Posteriormente, deu entrada no **PERÍODO** reservado à **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo lembrado que já não tinham as condicionantes, previstas na Lei decorrentes da pandemia COVID-19, que limitavam a presença de público nas reuniões, pelo que a Assembleia estava aberta à participação direta e presencial do público. -----

Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, tendo dado conhecimento ao Plenário que tinha sido informado pelos serviços que tinham sido colocadas, na sexta-feira passada, a pagamento as senhas de presença e os abonos de quilómetros respeitantes ao ano de dois mil e vinte e dois. Deu ainda nota da correspondência que chegou aos serviços da Assembleia Municipal no período que intermediou a última reunião de vinte e sete de dezembro e esta, nomeadamente a divulgação de algumas publicações e de alguns jornais e revistas, bem como de convites que lhe foram dirigidos, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, nomeadamente para a participação no nonagésimo primeiro aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço, no próximo dia cinco de março. Endereçou os parabéns à Associação Humanitária pelo trabalho desenvolvido ao longo destes anos de serviço à população. E ainda o convite para a presença na tomada de posse do Diretor do Agrupamento de Escolas de Tabuaço, que decorreu no pretérito dia vinte e três de fevereiro. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mencionou que o Executivo deu conhecimento das atas das reuniões da Câmara Municipal no período que intermediou a última reunião ordinária de dezembro e esta, encontrando-se disponíveis na página eletrónica do Município de Tabuaço. -----

Por fim, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou duas propostas de voto. Uma delas, a primeira, por bons motivos era um voto de agradecimento ao reverendíssimo Padre Ildo Aníbal de Jesus Silva, cujo teor seguidamente se transcreve: -----

“O reverentíssimo Padre Ildo Anibal de Jesus Silva, natural da freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, tem 98 anos de idade e iniciou o serviço pastoral nas paróquias de Chavães e Arcos no dia 13 de setembro de 1970. -----

No início do corrente ano, o reverentíssimo Padre Ildo cessou a paróquialidade nas supramencionadas comunidades, funções estas que exerceu ao longo dos 52 anos. -----

O ilustre Padre Ildo sempre demonstrou uma dedicação ímpar e, por isso, deixa uma marca vincada e indelével no cumprimento da sua missão que a fez com uma redobrada humildade, disponibilidade, simpatia e afeto junto dos seus paroquianos. -----

Para além disso, sublinha-se ainda o facto de que durante aquele período conseguiu exercer com paixão funções de docência na Escola Abel Botelho de Tabuaço. -----

Neste sentido, e em função daquilo que se elenca anteriormente, proponho que a Assembleia Municipal aprove um voto meritório de agradecimento ao reverentíssimo Padre Ildo Aníbal de Jesus Silva pelo seu brilhante percurso de serviço sacerdotal e de docência.” -----

Deu nota lateral à proposta de agradecimento ao Padre Ildo, referindo que além da relação pessoal que mantinham, era uma pessoa que marcaria com certeza as comunidades onde prestou serviço pastoral durante cinquenta e dois anos. Sendo o Pároco da Diocese de Lamego em atividade com mais idade, com noventa e oito anos, e sempre com uma vitalidade invejável. -----

A segunda proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal, era um voto de pesar, pelo falecimento do senhor José Joaquim Azevedo, cujo teor seguidamente se transcreve: -----

“Faleceu no pretérito dia 21 de fevereiro de 2023 o senhor José Joaquim Azevedo, que era natural da freguesia de Tabuaço e desempenhou, entre outras, funções de Vereador da Câmara Municipal de Tabuaço no período compreendido entre os dias 5 de janeiro de 1998 e 6 de janeiro de 2002. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pela sua dedicação ao associativismo e ao desporto, entre outras, manifestamos profundo pesar pelo seu falecimento do senhor. -----

Neste sentido, proponho que a Assembleia Municipal aprove um voto de pesar pelo falecimento do senhor José Joaquim Azevedo e se dê conhecimento do teor do mesmo à sua família.” -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que essas propostas de voto seriam votadas no final do “Período de Antes da Ordem do Dia”. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal abriu espaço para a intervenção do Plenário, tendo-o feito em primeiro lugar o **Presidente da Junta de Freguesia de Longa**, que após saudar os presentes na sessão, propôs dois votos de pesar pelo falecimento dos senhores Luís das Neves Gomes e Renato Ferreira de Seixas, cujo teor seguidamente se transcreve: -----

“Faleceu no pretérito dia 18 do mês de janeiro de 2023 o senhor Luís das Neves Gomes, que era natural da freguesia de Longa e desempenhou, em tempos, funções de Presidente da Junta daquela Freguesia. -----

Neste sentido, proponho que a Assembleia Municipal aprove um voto de pesar pelo falecimento do senhor Luís das Neves Gomes e se dê conhecimento do teor do mesmo à sua família.” -----

“Faleceu no pretérito dia 19 do corrente mês de fevereiro o senhor Renato Ferreira de Seixas, que era natural da freguesia de Longa e desempenhou, em tempos, funções de Presidente da Assembleia de Freguesia de Longa. -----

Neste sentido, proponho que a Assembleia Municipal aprove um voto de pesar pelo falecimento do senhor Renato Ferreira de Seixas e se dê conhecimento do teor do mesmo à sua família.” -----

Seguiu-se a intervenção do **Presidente da Junta da União das Freguesias de Paradela e Granjinha**, que após cumprimentar os presentes na sessão, propôs um voto de pesar pelo falecimento do senhor Armando Ferreira, cujo teor seguidamente se transcreve: -----

“Faleceu no pretérito dia 23 de outubro de 2022 o senhor Armando Ferreira, que era natural da freguesia da Granjinha e desempenhou, durante vários anos, funções de Secretário da Junta daquela Freguesia. -----

Neste sentido, proponho que a Assembleia Municipal aprove um voto de pesar pelo falecimento do senhor Armando Ferreira e se dê conhecimento do teor do mesmo à sua família.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente foi dada a palavra ao Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**, que após saudar os presentes na sessão, referiu que à semelhança do que tinha feito no ano transato estava ali para celebrar a vida, para celebrar o facto de a sua avó ter feito, no dia anterior, cento e dois anos. Achava importante trazer esse assunto, para saberem que tinham no Município uma das pessoas mais idosas do país. Terminou referindo esperar no próximo ano, estar novamente ali a festejar e a celebrar mais um aniversário da sua avó. -----

No seguimento das intervenções, foi dada a palavra ao Deputado **Cristofe Pedrinho**, que após cumprimentar os presentes na sessão, disse que o assunto que trazia estava diretamente relacionado com o Agrupamento de Escolas e com a parte da gestão dos cartões de refeições dos alunos. Sabia que nem o Agrupamento de Escolas nem a Câmara Municipal podiam fazer a gestão desse dinheiro. Sabia que essa gestão teria que ser feita por uma entidade da tutela do Banco de Portugal. Nesse sentido, queria saber qual era o ponto de situação relativamente aos cartões de refeição. -----

Tomando a palavra, o Presidente da Assembleia Municipal fez um breve apontamento. Fazia um ano e dois dias que a Assembleia Municipal aprovou uma recomendação dirigida à Câmara Municipal para na medida das suas possibilidades fazer o apoio a refugiados, que a invasão da Ucrânia pela Rússia teve como contingência infeliz a debanda de muitos dos cidadãos ucranianos daquele país abraços com uma guerra injusta. Fizeram-no, e não por causa disso, o Município tomou as diligências necessárias e que achou por bem fazer, e para si era de interesse e da mais básica prática humanitária que o tenham feito. Continuou, dando o seu testemunho de tudo o que pode acompanhar. O Município de Tabuaço foi exemplar na receção, acompanhamento e integração desses refugiados. Algumas dessas famílias ainda permaneciam no concelho, integradas tanto quanto era possível na sociedade. Terminou, apelando a que o Presidente da Câmara trouxesse o testemunho da prática dessa atuação por parte da Câmara Municipal. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para dar resposta às questões levantadas. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, e após saudar os presentes na sessão, pronunciou-se solidário, também em nome da Câmara Municipal, até porque todos esses votos de pesar que tinham sido apresentados hoje, também o tinham feito em reunião de Câmara, por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entenderem ser importante exaltar o que na maior parte das vezes era o exercício da causa pública. Na maior parte das vezes significava despende muito da vida familiar e profissional em prol do desenvolvimento do bem maior e comum do concelho e das freguesias. Nos antípodas, estavam a exaltar, o que foi e continuava a ser, o percurso do exercício de funções do Padre Ildo. Há poucos dias, a freguesia de Arcos homenageou-o, tal como já fizera no passado a freguesia de Chavães, pelo que lhe parecia que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal não estavam a fazer mais do que as suas obrigações ao exaltarem quem tanto deu à comunidade. -----

Continuou parabenizando a avó do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**. Cento e dois anos era uma idade fantástica. Era importante exaltar os que ainda iam estando e que iam passando a sua sabedoria adquirida ao longo da vida pela sua experiência e pelas suas interações. Referiu que tinham atribuído há poucos dias cheques-bebés a nove recém-nascidos e que tinham uma realidade claramente contrária no concelho, pois estavam a falar, grosso modo, em média de vinte e poucos nascimentos por ano e um número de óbitos que era, em média, de oitenta por ano. Pelo que, a questão demográfica tinha como principal problema a taxa de natalidade e que esse problema não era único e exclusivamente do concelho de Tabuaço. -----

Quanto à questão suscitada pelo Deputado **Cristofe Pedrinho**, explicou que relativamente à questão do cartão escolar, que não servia apenas para as refeições, tinham delegado essa competência na Escola. Não verificaram qualquer tipo de impedimento nesse sentido, até porque foi feito à semelhança do que tinham falado quer na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) quer na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDouro), sendo que até trouxeram à última reunião da Assembleia Municipal uma adenda ao contrato de delegação de competências no domínio da educação entre o Município e o Agrupamento de Escolas, que inicialmente não previa a transferência das receitas com as senhas das refeições escolares para o Município. De qualquer forma, iriam tentar perceber esse enquadramento legal referido pelo Deputado **Cristofe Pedrinho**. -----

No que concerne à questão do acolhimento das pessoas deslocadas da Ucrânia, referiu que por aquilo que foi a recomendação feita pela Assembleia Municipal, houve um processo de acolhimento e integração de cidadãos ucranianos, sendo que tiveram uma realidade de receção até bastante superior à de Municípios com a mesma dimensão e dentro da mesma região. Acredita que para isso contribuiu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não só o trabalho feito pelos serviços encarregues do acolhimento, como também o facto de terem no concelho de Tabuaço uma médica de família de nacionalidade ucraniana, a Dr.^a Alyona Koshelnyk. Numa fase inicial, acolheram cerca de cinquenta pessoas, entre adultos e crianças em idade escolar, que foram logo à época colocadas na escola. Na altura ainda não estavam em vigor os programas de apoio do Governo, portanto houve alguma ajuda extraordinária por parte do Município, tendo as pessoas sido encaminhadas quer para os apoios de renda quer para os apoios ao emprego. Posteriormente, por uma questão de equidade e de justiça, esse apoio extraordinário por parte do Município deixou de existir, sendo que os apoios existentes eram os apoios similares àqueles que poderiam ser dados aos restantes fregueses e munícipes, desde que se enquadrassem nas diferentes valências e dinâmicas do regulamento de ação social. Deu ainda nota de que atualmente viviam no concelho cerca de quinze cidadãos ucranianos. Reiterou, uma vez mais, que dentro daquilo que era a competência da Câmara Municipal, e também cumprindo a recomendação da Assembleia Municipal, iriam continuar a apoiar e a encaminhar os refugiados ucranianos para os serviços e apoios ajustados às suas necessidades. Terminou referindo não acreditar que voltasse a haver uma vaga como a que tiveram inicialmente, mas com toda a certeza que teriam a capacidade de à semelhança daquilo que aconteceu no início de dar resposta e de corresponder condignamente à recomendação que a Assembleia Municipal enviou à Câmara Municipal. -----

Terminados os esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara Municipal e não havendo mais pedidos de esclarecimento, foram os votos de agradecimento e de pesar sujeitos a votação em separado, apurando-se os seguintes resultados: -----

O voto de agradecimento ao reverentíssimo Padre Ildo Aníbal de Jesus Silva foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis e a abstenção do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**. -----

O voto de pesar pelo falecimento de José Joaquim Azevedo foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis e a abstenção do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**. -----

O voto de pesar pelo falecimento de Luís das Neves Gomes foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis e a abstenção do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O voto de pesar pelo falecimento de Renato Ferreira de Seixas foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis e a abstenção do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**. -----

O voto de pesar pelo falecimento de Armando Ferreira foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis e a abstenção do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de **ANTES DA ORDEM DO DIA** e, antes de entrarem no período da **ORDEM DO DIA**, lembrou que, tal como referido no início da reunião, e conforme *e-mail* remetido na passada sexta-feira, com o despacho proveniente do Presidente da Câmara, era proposto no ponto um do mesmo: “*que seja remetida cópia do presente despacho, por correio eletrónico, face à urgência imperiosa na resolução do mesmo, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que a nomeação do Revisor Oficial de Contas, Nuno Filipe Lopes Moutinho, se possível, seja incluída na ordem do dia da reunião da sessão ordinária do órgão deliberativo e, nesse âmbito, ser objeto de apreciação, discussão e votação (cfr. plasmado no artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)*”. Informou ainda que, para tal, era necessário fazer a alteração da Ordem de Trabalhos, sugerindo a introdução deste ponto “*Apreciação, discussão e votação da proposta da nomeação do auditor externo, Nuno Filipe Lopes Moutinho, responsável pela certificação legal de contas do Município nos anos de 2022 e 2023*”, como o número três, passando o “*Outros assuntos de interesse para o Município*” para o ponto quatro. Para isso, e com base no disposto no artigo supramencionado, era necessária a pronúncia do Plenário em dois terços dos presentes. Assim, e antes de colocar a introdução deste ponto à consideração do Plenário solicitou ao Presidente da Câmara para que fundamentasse de viva-voz esse seu despacho. --

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que, à semelhança do que sucedida todos os anos, havia uma proposta por parte do Executivo da Câmara Municipal à Assembleia Municipal para a nomeação do Revisor Oficial de Conta (ROC), que os acompanhava desde dois mil e catorze, a partir do momento em que passou a ser obrigatório serem auditados por um Revisor Oficial de Contas. Ao longo destes anos nunca houve, quer por parte da Assembleia Municipal quer por parte da Câmara Municipal, qualquer tipo de reparo ou de recomendação ao trabalho do ROC, antes pelo contrário, o que demonstrava a sua qualidade e isenção. E, ainda mais, por valores que considerava que se enquadravam até de uma forma benéfica ao Município, relativamente àquilo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

era a realidade deste tipo de serviços. Reconheceu que, por lapso, não tinha sido pedida a inclusão do ponto na convocatória enviada e a documentação ser entregue posteriormente. Mas como isso não aconteceu, tinha solicitado ao Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte para fazer chegar o mesmo ao Presidente da Assembleia Municipal. Apelou, ainda, à bondade do Plenário no sentido de permitirem a integração deste assunto na “Ordem do Dia”, sendo que se tal acontecesse a explicação para a votação deste ponto estaria dada. Terminou agradecendo a compreensão de todos os presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal a explanação sobre este assunto e questionou o Plenário sobre a pretensão de fazer alguma intervenção. -----

Foi dada a palavra ao Deputado **Cristofe Pedrinho** que referiu que a única dúvida que tinha era na utilização da palavra nomeação. Porque o ROC não ia ser nomeado. Havia um ajuste direto, conforme o artigo 112.º e havia uma aquisição que tinha um valor que até era abaixo dos vinte mil euros. E, portanto, a palavra nomeação é que lhe deixava uma dúvida se deveria ser colocada ou não na definição da “Ordem do Dia”. -----

Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal dizendo que era entendimento que havia um procedimento contratual que era despoletado pelo Município que designava qual o profissional que desempenharia as funções de Revisor Oficial de Contas do Município para esse biénio. Era entendimento da Mesa, salvo melhor opinião, de que decorrente desse procedimento e dessa indicação por parte da Câmara Municipal, neste caso, por parte do Presidente da Câmara, que depois ainda iria à ratificação do órgão executivo, era esta Assembleia que o nomeava, depois de vir essa indicação do procedimento legal para essa situação. -----

Seguiu-se a intervenção do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** que discordou. Apesar de isso ser uma questão terminológica, não era por aí que iria ser posto em causa, só que a questão de um ato de nomeação, que tanto poderia ser observada no Código do Procedimento Administrativo (CPA) como noutros diplomas administrativos, era um ato puramente administrativo feito por um período que normalmente poderia ser de três, quatro ou cinco anos. Mas quando se nomeava alguém para um cargo público, o que acontecia era que a pessoa estava a exercer exatamente um trabalho como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

funcionário público. Mas aqui, era uma entidade externa que não iria ficar integrada na Câmara Municipal, portanto era só uma questão terminológica. Mas concordava com o que o Deputado **Cristofe Pedrinho** tinha dito e, por ele, achava que não deveria ser usado esse termo, como era óbvio.

Retomando a palavra o Presidente da Assembleia Municipal deu indicação onde os serviços que fizeram a instrução do despacho do Presidente da Câmara, que foi remetido aos Deputados, se suportaram e nos considerandos desse despacho, a alínea f) referia: “*O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo (cfr. artigo 77.º, n.º 1, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pelo Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e subsequentes alterações).*” Portanto, era a própria lei que definia a terminologia, pelo que na sequência do que estava plasmado na legislação e que também tinha sido transposto, pelos serviços, para o despacho do Presidente da Câmara, entendia que se deveria manter essa terminologia de nomeação. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a introdução deste ponto na “Ordem do Dia”, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis e a abstenção do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**. Desta forma, os assuntos da “Ordem do Dia” passaram a ser os seguintes: -----

PONTO UM: Apreciação da **informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município** [cfr. alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]; -----

PONTO DOIS: Apreciação do **relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Tabuaço, respeitante ao ano de 2022** [cfr. n.º 2 do artigo 32.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada em anexo à Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual]; -----

PONTO TRÊS: Apreciação, discussão e votação da proposta de **nomeação do auditor externo, Nuno Filipe Lopes Moutinho, responsável pela certificação legal de contas do Município nos anos de 2022 e 2023** [cfr. n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual]; -----

PONTO QUATRO: **Outros assuntos de interesse para o Município.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Continuando com os trabalhos agendados, o Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no período da **ORDEM DO DIA**. -----

Seguiu-se a **apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município** agendada no **ponto um** da ordem do dia e para a qual foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que começou por fazer algumas referências que davam continuidade a certas situações transmitidas anteriormente, nomeadamente, estarem na reta final do quadro comunitário Portugal 2020 e Norte 2020, que deveria ter terminado há algum tempo. Estavam habituados a que os quadros comunitários se estendessem um pouco mais no tempo, e ainda bem que assim era. Pois muitas vezes existiam uma série de impedimentos que levavam a que as coisas não se conseguissem fazer no tempo inicialmente previsto para a normal execução desse tipo de projetos e de trabalhos. No caso de Tabuaço, aquilo que tinham mais atrasado era a questão do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE), apesar de estar tudo em andamento para que se faça dentro dos prazos. Referiu, ainda, que atualmente se depararam com uma dificuldade que era a reprogramação que permitia que Municípios como o de Tabuaço dentro da CIMDouro pudessem transferir dentro das diferentes áreas onde tinham dinheiro que não tinha sido utilizado transferirem para outro, e fizeram-no no PROVERE. Mas neste momento essa reprogramação estava pendente da aprovação da reprogramação da estratégia PROVERE na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), o que levava a que os pedidos de pagamento colocados não fossem validados enquanto não houvesse essa aprovação. E isso trazia algumas dificuldades para Municípios como o de Tabuaço, que tinha uma enorme dificuldade de tesouraria e de fundo de maneiio, para estarem a avançar com valores avultados antes de serem ressarcidos. -----

Deu nota que ocorreu uma das maiores mudanças no sistema de Proteção Civil, com o fim dos dezoito comandos distritais de operações e socorro (CDOS), que iriam ser substituídos por vinte e quatro comandos sub-regionais de emergência e proteção civil, cuja circunscrição territorial correspondia ao território de cada Comunidade Intermunicipal. Sendo que na Comunidade Intermunicipal do Douro iria ter como comandante e 2.º comandante do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Douro, Miguel Fonseca e José Requeijo, respetivamente, como parte da nova organização a nível nacional deste tipo de entidades. Acreditava que esta nova cadeia de comando iria ser benéfica,

ATA 09 || 2021.2025 Fls. 241



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porque representava claramente o que deveriam ser o futuro das entidades e das estruturas na região e no concelho. -----

Continuou referindo que estavam abertos os avisos de candidatura para ajuda a empresas ou particulares que tenham sofrido danos em consequência das intempéries, registados em finais de dezembro do ano passado e início de janeiro deste ano. Os lesados, particulares ou empresas, teriam que preencher um formulário para dar conta dos seus danos e prejuízos, e após essa candidatura iriam perceber se eram elegíveis ou não. -----

O Presidente da Câmara Municipal deu ainda conhecimento que, relativamente à questão da água, já houve uma reunião no início do ano, com a Associação de Municípios do Vale do Douro Sul (AMVDS), a entidade que estava a avançar com o sistema multimunicipal de gestão do abastecimento de água e tratamento de resíduos. Deu nota que, desta vez, a Águas de Portugal – Grupo AdP se colocou à disposição para atualizarem o estudo de sustentabilidade do sistema do Município para perceberem qual seria a tarifa de convergência. -----

Deu nota que no âmbito da delegação de competências, e à semelhança do que acontecera anteriormente com a educação, também, a partir do dia três de abril, iria ser aceite a transferência obrigatória das competências na ação social. Assunto ao qual voltariam na próxima reunião de abril com mais informações. -----

Continuou referindo que iria ser outorgada a escritura que aprovava os Estatutos da Associação dos Municípios de Moimenta da Beira, Armamar e Tabuaço, destinada à constituição do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC), cujo edifício estava construído em Moimenta da Beira. Na sua opinião, a criação deste Centro não iria solucionar o problema e estava claramente aquém daquilo que eram as reais necessidades do Município e da região. Informou que quando o CROAC estivesse a funcionar voltaria a abordar o assunto. -----

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal referiu que decorreu, em Lamego, a Gala de Abertura da Cidade Europeia do Vinho 2023, na qual tinham marcado presença alguns dos presentes. Tratou-se de um evento realizado pela Comunidade Intermunicipal do Douro, que marcou o início das comemorações da distinção europeia obtida pelos dezanove Municípios da CIMDouro. Foi um

ATA 09 || 2021.2025 Fls. 242



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

momento marcante, que engrandeceu e dignificou a região. Referiu ainda, que o facto de ser uma candidatura conjunta levaria a que existissem, ao longo do ano, atividades nos dezanove Municípios, como era o caso das comemorações do Dia de Portugal, celebrado no dia dez de junho, que iria decorrer na cidade do Peso da Régua. Agradeceu a presença e deixou o repto para que a vontade e o entusiasmo neste projeto se mantivesse ao longo do ano. -----

Continuou referindo ainda que, à semelhança do que o Presidente da Assembleia Municipal tinha mencionado há pouco, estiveram presentes na tomada de posse do novo Diretor do Agrupamento de Escolas. Houve um processo eleitoral que tinha sido originado pela demissão do anterior Diretor. Deu nota que o novo Diretor do Agrupamento de Escolas era o Professor Eusébio Maia, a quem desejava os maiores sucessos e as maiores venturas, até porque a educação era, provavelmente, o principal vetor da sociedade e daquilo que eram enquanto comunidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal deu ainda conhecimento que, desde o dia vinte de fevereiro, estava em funcionamento o Balcão Único do Prédio (BUPi). Tratava-se de um serviço que permitia a todos os proprietários de prédios rústicos no Município poderem identificar as suas propriedades, de forma simples e gratuita. Apesar de inicialmente não terem aderido ao BUPi por não concordarem com algumas das estratégias e da própria candidatura em si, essa situação foi posteriormente ultrapassada.

Informou que, na sequência do transmitido na última reunião realizada em dezembro relativamente ao parque fotovoltaico, já tinha dado entrada o projeto, na semana passada. Pelo que, a empresa detentora desta licença de exploração, a Finerge, S.A., solicitou uma reunião que teria lugar no próximo dia oito de março, e onde iria ser apresentado o projeto. Informou que na próxima reunião, em abril iria dar um *feedback* do desenrolar da reunião aos Deputados. Aproveitou para deixar um convite ao Presidente da Assembleia Municipal, para que participasse da mesma. -----

Deu nota do ponto de situação relativamente à questão do Plano Diretor Municipal (PDM), pois já tinha passado o período de discussão pública. Sendo que na última reunião, que decorreu há duas semanas, ficou determinado que iria ser dada resposta às pessoas que participaram na discussão pública. Deu ainda nota que já pediu, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para ser agendada uma primeira reunião. Salvaguardou que iria tentar fazer os possíveis e os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

impossíveis para satisfazer todas as reivindicações que entendiam ser justas. Iria tentar colmatar todas as situações que faziam que por vezes os processos corressem menos bem ou demorassem mais tempo, tendo a noção que havia algumas em que não conseguiriam fazer nada, assim como o facto de terem uma área relativamente grande de classificação Património Mundial por parte da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) do Alto Douro Vinhateiro e de, obrigatoriamente, existir uma zona especial de proteção (ZEP) do Alto Douro Vinhateiro à volta desse Património Mundial. Salientou que a Diretora Regional da Cultura do Norte, Dr.^a Laura Castro, e o Diretor de Serviços e Bens Culturais, Dr. David Ferreira, ainda há relativamente pouco tempo apresentaram uma proposta, para ser avaliada e aprovada, no sentido de existirem diferentes graus de ZEP. -----

Disse, que tal como tinha sido abordado na última reunião, iria voltar a abordar a questão dos Correios de Portugal, S.A. (CTT) depois de levada à reunião da CIMDouro. Constataram que havia mais Municípios com atraso na entrega da correspondência. Contudo, desde que reivindicaram e enviaram a comunicação para a administração dos CTT, a qualidade na entrega do correio, no concelho de Tabuaço, tinha normalizado. -----

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal disse que relativamente à consulta pública da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) onde o concelho foi escolhido para o projeto-piloto das “áreas brancas”, esteve, no fim de semana, com a Ministra da Coesão Territorial, na abertura da Feira da Amendoeira em Flor, em Freixo de Espada à Cinta, onde lhe foi reiterado que até ao final deste ano iriam ser cumpridas as medidas previstas nessa consulta pública, através da abertura de um concurso. -----

Continuou referindo, tal como abordara na reunião anterior, que fruto da tomada de posição na Comunidade Intermunicipal do Douro e do processo com que entraram junto do tribunal por causa da desqualificação e redução de serviços na Caixa Geral de Depósitos (CGD) e o encerramento dos serviços de balcão em alguns dias, estava já reagendada a primeira audiência para o mês de maio. ----

O Presidente da Câmara terminou a sua intervenção convidando os presentes para alguns eventos que iriam decorrer durante o mês de março, no âmbito da componente que existe nos circuitos de visitaço



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

turística que se prendem com a divulgação e promoção de momentos culturais. O primeiro teria lugar no próximo sábado, no Museu do Imaginário Duriense (MIDU), que era um pequeno concerto inserido no Festival Internacional “Magos da Guitarra”, e o outro concerto, também inserido nesse festival, teria lugar em Valença do Douro, no dia dezassete de março. Por último, acrescentou que estariam presentes, juntamente com os outros dezoito Municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro, na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que iria decorrer entre os dias um e cinco de março. Teriam alguns momentos, sendo que o mote seria menos a promoção do Município e mais a promoção da Cidade Europeia do Vinho, tendo a noção de que se esta região do Douro saísse mais reforçada, o Município, conseqüentemente, também sairia. Convidou os presentes a comparecerem na BTL, teriam todo o gosto em recebê-los. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal a explanação sobre este assunto e abriu inscrições para o debate tendo-se inscrito o Deputado **Cristofe Pedrinho**. --

O Deputado **Cristofe Pedrinho** usou da palavra para, em primeiro lugar, levantar uma dúvida relativamente a uma informação prestada pelo Presidente da Câmara, que citou: *“Aprovar o pagamento da dívida à firma Gualdim, Anciães Amado & Filhos, Lda. no montante de duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos em sessenta prestações mensais, iguais ou sucessivas, acrescido dos respetivos juros vincendos, até à data integral e efetivo pagamento estabelecendo-se o início do plano de reembolso/pagamento a vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, vencendo-se a primeira prestação em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e três e as restantes no mesmo dia do mês subsequente.”* A sua dúvida era, a que se referia esse valor, porque dos quatro contratos públicos que estavam no Portal BASE, no valor de oitocentos e cinquenta mil euros, não aparecia nenhum deles com esse valor de duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos em sessenta. Indagou ainda, o Presidente da Câmara Municipal sobre se houve algum empréstimo ou se esse valor iria ser pago através do orçamento da Câmara. ----

Por último, fez uma chamada de atenção, relacionada com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, porque quando recebiam a convocatória e a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, deveriam receber a informação financeira do Município e não tinham recebido esse documento. Na sua opinião, esse documento era



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deveras importante, para fazerem uma análise e uma verificação das contas, para terem noção da situação financeira do Município. Não tinham recebido esse documento e queria saber se tinha havido alguma falha da parte do Município ou da Mesa, porque esse documento não estava a ser enviado. -----

No uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal referiu que, efetivamente, esse documento não tinha sido enviado oportunamente. Iria solicitar aos serviços financeiros que remetessem a documentação. Iriam, ainda, fazer a retrospectiva das reuniões anteriores e nas situações em que essa informação não tivesse sido enviada, iria solicitar a mesma aos serviços financeiros da Câmara Municipal. -----

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para esclarecer e responder às questões que foram colocadas pelo Deputado **Cristofe Pedrinho** referindo que, relativamente à questão do valor da dívida à firma Gualdim, Anciães Amado & Filhos, Lda., não havia nenhum contrato especificamente daquele valor de duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos. Aquele valor decorria de valores em dívida de vários contratos que o Município tinha com essa empresa. Isso decorria do facto de o Município de Tabuaço, ao abrigo do Orçamento de Estado 2021, ter convertido dívida comercial em dívida financeira. E o que o Município de Tabuaço fez, depois de o processo ter sido aprovado, com o valor de quatro milhões de euros de dívida antiga, foi regularizar a mesma. Relativamente ao plano de pagamento dos contratos àquela época, também entendia que tinha mais lógica estarem a pagar faturas que já estavam há vários anos por pagar e que caso não houvesse aquele acordo continuariam a gerar juros comerciais. Informou que esse valor iria ser pago através do orçamento da Câmara. -----

Relativamente à questão da informação respeitante à situação financeira do Município referiu que, tradicionalmente, esse documento era entregue no dia da reunião da Assembleia Municipal. Era entregue, não só, a informação financeira, como, também, a relação dos processos em Tribunal. Referiu ainda, que quando assinava a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal pensava que apenas era remetida essa documentação e que a restante continuava a ser entregue no dia da reunião, mas ia falar quer com o Departamento Jurídico quer com a Divisão Financeira para que essa documentação fosse enviada atempadamente, ou, pelo menos, entregue no dia da reunião. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Continuando, e feita que estava a apreciação do **ponto um** respeitante à **informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município**, o Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no **ponto dois** da ordem do dia, referente à apreciação do **relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Tabuaço, respeitante ao ano de 2022**, tendo pedido à Secretária da Assembleia Municipal que tomasse da palavra para fazer a apresentação do relatório, visto que a mesma também representava a Assembleia Municipal junto da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

A Secretária da Assembleia Municipal leu a breve síntese do relatório anual de avaliação de atividades de 2022, cujo teor seguidamente se transcreve: -----

“A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tabuaço (CPCJ) é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. -----

A CPCJ é composta por duas modalidades, alargada onde fazem parte 14 elementos provenientes de diversas entidades e restrita composta por 7 elementos, que obrigatoriamente fazem parte da modalidade alargada. -----

Compete à comissão na sua modalidade alargada desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem. -----

No ano a que se reporta o relatório anual de avaliação de atividades de 2022, a comissão alargada reuniu 5 vezes, para atividades específicas, ou seja, encontrar respostas sociais, realizar o diagnóstico de funcionamento da CPCJ, avaliar as necessidades/problemáticas, elaborar o plano anual de atividades e sensibilizar/divulgar o trabalho desenvolvido pela comissão. -----

Face ao ano em avaliação, a comissão desenvolveu várias a ações para divulgar a sua atividade junto da comunidade, a saber: Estendal dos Direitos das Crianças e Combate ao Abuso Sexual; Dia Mundial da Criança; Laço Humano; Laço Azul; Distribuição de desdobráveis da CPCJ. -----

Considera-se que estas ações tiveram fatores positivos, nomeadamente, uma intervenção precoce; permitiu uma proximidade local e conhecimento da realidade por parte da CPCJ e articulação com entidades com competência em matéria de infância/juventude. -----

As práticas decorrentes do trabalho da comissão resultaram num diagnóstico de necessidade e promoção, trabalhar com as famílias e articular com outros serviços da comunidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Compete à comissão na sua modalidade restrita intervir nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo. -----

A periodicidade das reuniões da comissão restrita é quinzenal. -----

A comissão restrita adotou, no ano em avaliação, a distribuição do trabalho processual por gestores.

A sua distribuição é determinada pelos seguintes critérios: 1.º situação de perigo e valência técnica; 2.º disponibilidade dos técnicos e intervenção anterior do técnico e 3.º número de processos por técnico. -----

Todos os processos têm de ser introduzidos, pelos gestores, numa aplicação informática, que existe a nível nacional. -----

Relativamente aos aspetos gerais do funcionamento da CPCJ, é a Câmara Municipal de Tabuaço que cede as instalações, equipamento informático, material de desgaste e viatura. -----

Considera-se que a Câmara Municipal de Tabuaço presta todo o apoio necessário para o bom funcionamento desta comissão. -----

As comissões são objeto de auditorias e de inspeção nos termos da lei. As inspeções às comissões de proteção são da competência e iniciativa do Ministério Público, podendo ter lugar por solicitação da comissão nacional. As inspeções têm por objeto a atividade globalmente desenvolvida pelas comissões de proteção. -----

Assim, no ano em apreço, esta CPCJ estabeleceu contacto com a interlocutora designada pelo Ministério Público sempre que necessário, tendo havido uma boa articulação. -----

Relativamente à Comissão Nacional, a articulação foi globalmente positiva, sendo muito eficaz e útil.

No que respeita aos dados dos relatórios extraídos da aplicação informática, podemos verificar que do ano de 2021 para o ano 2022 transitaram 14 processos, foram instaurados 11 processos, reabertos 2 e arquivados 15 processos. No final do ano em apreço encontravam-se ativos 12 processos. -----

Quanto à problemática sinalizada, destaca-se a violência doméstica. -----

As entidades que mais sinalizaram foram, autoridade policial, seguido pelo Ministério Público e estabelecimento de saúde e de ensino. -----

Maioritariamente, estas sinalizações foram realizadas por escrito, sendo de seguida o contacto privilegiado por e-mail. Refira-se que, apenas 1 sinalização foi feita presencialmente. -----

Relativamente às Medidas de Promoção e Proteção, no ano em apreço, não foi aplicada nenhuma medida provisória. No que se refere às medidas definitivas, foram aplicadas, somente, medidas em meio natural de vida, nomeadamente, apoio junto dos pais. -----

No que respeita aos processos arquivados, 2 processos foram arquivados por cessação da medida, decorreu o prazo da duração ou prorrogação da medida e a situação de perigo já não subsiste, 1 processo foi arquivado por não se confirmar a situação de perigo, 5 processos foram arquivados por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cessação da medida, a situação de perigo já não subsiste, 1 processo arquivado por o jovem ter atingido a maioridade, 2 processos remetidos para o Ministério Público por não prestação de consentimento e 1 processo remetido para o Tribunal para apensação a Processo Judicial, nos termos do art.º 81.” -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu à Secretária da Assembleia Municipal o breve enquadramento sobre este assunto e abriu o ponto a apreciação ou esclarecimento por parte do Plenário. Não havendo pedidos de esclarecimentos ou intervenções sobre este assunto, passou-se para o **ponto três** respeitante à apreciação, discussão e votação da proposta da **nomeação do auditor externo, Nuno Filipe Lopes Moutinho, responsável pela certificação legal de contas do Município nos anos de 2022 e 2023.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que como aquando da introdução do ponto na “Ordem do Dia” o Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos, estava feita a apresentação do ponto em epígrafe. Questionados os Deputados sobre a pretensão de intervir e não havendo pedidos de esclarecimentos ou intervenções sobre este assunto, foi o mesmo colocado a votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte e quatro votos favoráveis e a abstenção do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**. De referir que no momento da votação, o **Presidente da Junta de Freguesia de Sendim** não se encontrava presente. -----

Continuando, o Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura de inscrições ao **ponto quatro – outros assuntos de interesse para o Município**, da ordem do dia da agenda de trabalhos da presente sessão, e não havendo pedidos de esclarecimentos ou intervenções foi o mesmo dado como encerrado. -----

Seguidamente a Secretária da Assembleia Municipal leu a minuta da ata, que após votação foi aprovada por unanimidade. De referir que no momento da votação, o Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** não se encontrava presente. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para que conste, faça fé e validade vai a presente ata ser assinada pelo Presidente e Secretários, respetivamente. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, -----

┌

└

O PRIMEIRO SECRETÁRIO, -----

┌

└

A SEGUNDA SECRETÁRIA, -----

┌

└